SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação relativo ao TERMO DE CONVÊNIO 020/15 firmado entre o Estado do Amazonas, COORDENADORIA DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ – CONDEC, E DO SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – SUBCOMANDEC.

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pela Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à aquisição de kits de cestas básicas, medicamentos básicos e kits de materiais de limpeza, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente ocorrida no Rio Solimões;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 0201/2015** de 22 de abril de 2015 (Declara Situação de Alerta), **Decreto nº 225/2015** de 07 de maio de 2015 (Declara Situação de Emergência), **Decreto Municipal n. 240/2015** (Declara Estado de Calamidade Púbica)**,** publicado em 10 de junho de 2015 no Diário Eletrônico dos Municípios e **Decreto Estadual nº 36.027/2015** de 07 de julho de 2015 (Homologa Estado de Calamidade Pública no município de Anamã), publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2015, dispondo sobre a situação se encontram as áreas do Município de Anamã, atingidas pelo desastre natural ocasionado pela enchente sazonal do Rio Solimões.

CONSIDERANDO a celebração do **TERMO DE CONVÊNIO 020/2015**, firmando entre o Estado do Amazonas, COORDENADORIA DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ – CONDEC, E DO SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC, por seu Subcomandante o qual tem por objetivo o suporte financeiro à população das áreas supramencionadas, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela enchente do Rio Solimões, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as aquisições de kits de cestas básicas, medicamentos básicos e kits de materiais de limpeza têm por objetivo suprir as necessidades das famílias que foram afetadas pela enchente, as quais tiveram danos consideráveis, tais como destruição de plantações, de seus instrumentos de trabalho e de suas residências, acarretando graves perdas materiais e prejuízos de infraestrutura no município.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos desamparados em situação de risco social, consiste em dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares..."*;

CONSIDERANDO que a indicação da Secretária relativa à contratação das empresas **ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME, ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP – ME** e **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME,** decorrem de pesquisas de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo dos objetos a ser contratados, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foi apresentadas pelas citadas empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado e de acordo com o orçamento, pelo Governo do Estado do Amazonas, aprovado no Plano de Trabalho do **Termo de Convênio n. 020/2015;**

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via processo de dispensa de licitação, das empresas **ANA CAROLINE SOUZA LOPES - ME** , inscrito no CNPJ: 17.660.392/0001-18, localizada Beco Jose Caseiro nº 36-A - Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus-AM, no valor de **R$ 86.238,00** (**Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais) - ULTRAFARMA**., Inscrita no CNPJ: 07.555.491/0001-86, localizada na Av. Rodrigo Otavio nº 61, Sala 01, - Japiim, CEP: 69.077-000 – Manaus/AM, no valor de **R$ 116.005,54 (Cento e Dezesseis Mil, Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** e **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.055.275/0001-98, localizada na Rua Luís Antony, nº 15, Bairro-Centro, no valor de **R$ 100.784,00 Cem Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais),** visando à aquisição de kits de cestas básicas, medicamentos básicos e kits de materiais de limpeza, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do Rio Solimões, de acordo com suas propostas comercial.

II – CONVOCAR as respectivas empresas para assinaturas dos Termos de Convenio, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Anamã, 30 de julho de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:2EFF9261

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 011/2015-PM - ANAMÃ, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 020/2015** e do **Termo de Convênio 020/2015**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município Anamã.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa **ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS , COM A FINALIDADE DE SOCORRER E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO SOLIMÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.06.182.021.2.003 – Encargos com a Coordenadoria da Defesa Civil do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR DO CONTRATO: **R$ 86.238,00** (**Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que se refere ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Anamã, 30 de julho de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, em 30 de julho de 2015, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:27A97F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2015-PM - ANAMÃ, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 020/2015** e do **Termo de Convênio 020/2015**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município Anamã.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa **ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E LABORATORIAIS , COM A FINALIDADE DE SOCORRER E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO SOLIMÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.06.182.021.2.003 – Encargos com a Coordenadoria da Defesa Civil do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR DO CONTRATO: **R$ 116.005,54 (Cento e Dezesseis Mil, Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que se refere ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Anamã, 30 de julho de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, em 30 de julho de 2015, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:68DDF774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 013/2014-PM - ANAMÃ, oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 020/2015** e do **Termo de Convênio 020/2015**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município Anamã.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE LIMPEZA , COM A FINALIDADE DE SOCORRER E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO SOLIMÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.06.182.021.2.003 – Encargos com a Coordenadoria da Defesa Civil do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR DO CONTRATO R$ 100.784,00 Cem Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que se refere ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Anamã, 30 de julho de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, em 30 de julho de 2015, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:3D82749F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 520/2015, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **SANDRA FORMENTINI**, concursada na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de agosto de 2015 a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C43EB22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 521/2015, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS**, concursada na função de **PROFESSOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de agosto de 2015 a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:98ED665D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 522/2015, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **SUELY ALVES BARBOSA MIRA**, concursada na função de **PROFESSOR III, concurso 2004,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 03 de agosto de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:05229FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 523/2015, EM 31 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **TATIANA MACEDO PINHEIRO** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **PROFESSOR II**, concurso 2004 e concurso 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AACE1103

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS Nº 008, 009 E 010/2015-CPL

A Prefeitura de Borba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: 1) **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - OBJETO**: Contratação de empresa para a construção de creche na comunidade Axinim - Rio Madeira a baixo - zona rural. **DATA e HORÁRIO**: 24 de agosto de 2015, às 08h00m; 2) **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 - OBJETO**: Contratação de empresa para a construção de creche na sede do município. **DATA e HORÁRIO**: 24 de agosto de 2015, às 14h00m; 3) **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - OBJETO**: Contratação de empresa para a construção de creche na comunidade Foz de Canumã-Rio Canumã - zona rural. **DATA e HORÁRIO**: 25 de agosto de 2015, às 08h00. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura de Borba, na Avenida Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 12h00 horas. Os custo de reprodução de cada edital é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Borba(AM), 04 de agosto de 2.015.

HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BB708E90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2015

DECRETO Nº 045/2015-GAB/PMC., DE 31 DE JULHO DE 2015.

"Prorroga por mais 90 dias, a "Situação Anormal caracterizada como situação de Emergência na área do Município de Caapiranga provocada por Inundações, e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caapiranga/Am, cidadão **ZILMAR ALMEIDA DE SALES,** no uso de competência que lhe confere o Art. 71, item VI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Estadual nº 3.331 de 12 de Dezembro de 2008, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, pela Resolução nº 003 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

1 – CONSIDERANDO - a continuidade dos efeitos da enchente que ocorreu no Município de Caapiranga nos últimos meses, atingindo várias famílias nas zonas urbana e rural (ribeirinhas), provocando situações desagradáveis para os desabrigados e etc.

2 - CONSIDERANDO - que de acordo com a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência no Município de Caapiranga, por um período de 90 (noventa) dias.

3 - CONSIDERANDO – os elevados prejuízos da população rural do Município que tiveram suas plantações totalmente alagadas e frustrando consequentemente a safra prevista**.**

4 - CONSIDERANDO , ainda, que o esforço econômico empregado está aquém da demanda para restabelecimento da normalidade do Município onde a conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias a vigência do Decreto nº 013/2015, de 04 de Maio de 2015 – DOM de 05/05/2015, que declarou SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA provocado por inundações e dá outras providências.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil e Defesa Civil do Estado do Amazonas, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a situação real desse desastre.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga – Amazonas, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D8594FB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº034/2015. **Data de Assinatura:** 03 de Agosto de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CA57A96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 6ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº025/2014. **Data de Assinatura:** 11 de Junho de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:65CB3FEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Iliseu Monteiro da Silva, Presidente da Câmara do Município de Coari – Am., no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado para exercer sua respectiva função conforme Resultado Final do concurso realizado no dia **20/05/2012**, Homologado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012-CMC-GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.** Para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal situada na Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro (Prédio da Câmara Municipal de Coari), nesta cidade de Coari-Am, objetivando a realização dos exames necessários.
O Candidato devera comparecer apresentando copias dos documentos conforme o item 8 do edital 001/2012 e, posterior assinatura do Termo de Posse para Cargo Público.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Class.	NOME	Inscrição	NOTA
2º	Altamir Marques dos Santos	002386	65.0

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de Agosto de 2015**.**

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS conforme item 08 edital nº 001/2012:

1. 02 Fotos 3x4 (recente colorida)
2. 02 Cópias da Carteira de Identidade
3. 02 Cópias da Carteira de Habilitação (Cargo de Motorista)
4. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório.
5. Certidão negativa de antecedente criminais, expedida pela Justiça Federal, disponível em:(http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/) e Estadual, disponível em:(http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000).
6. 02 Cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha)
7. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação)
8. 02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dias com as obrigações militares (sexo masculino)
9. 02 Cópias do Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo (conforme o edital), legalmente reconhecida.
10. 02 Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF
11. 02 Cópias do documento de Inscrição no PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado.
12. 02 Cópias da Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
13. 02 Cópias da Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ate a data da posse. (modelo disponível no Setor de RH)
14. 02 Cópias do Comprovante de Residente atualizado e telefone de contato
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Secretaria de Saúde do Município.
16. 02 Copia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de Agosto de 2015**.**

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:F6A096AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário de Administração, informando acerca da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados tipo Split, com fornecimento de peças.

CONSIDERANDO que a contratação almejada tem por objetivo a manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionados tipo Split, com fornecimento de peças.

CONSIDERANDO o que dispõe *o* artigo 24, inciso II da Lei Federal n.8666/1993, dispõe que a licitação é claramente dispensável *"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*, aplicando-se ao presente caso a contratação direta.

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro do limite estabelecido no artigo 24, II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Codajás, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da empresa "C. A ALARGON LLONTOP-ME**,** CNPJ no. 10.698.155-0001-05 com sede na Rua primeiro de maio, 880, centro Codajás - AM, visando a manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionados tipo Split. , no valor global de R$ 5.620,00(cinco mil seiscentos e vinte reais;

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura do Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios/ Quadro de Avisos da Câmara Municipal, para fins de validade.

Codajás, 04 de agosto de 2015

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:AF2667F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 008/2015, oriundo **Processo Administrativo no 010/2015**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 004/2015.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS e C. A ALARGON LLONTOP-ME CNPJ no. 10.698.155-0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.10 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS –PESSOA JURIDICA - REC. PROP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.620,00(cinco mil seiscentos e vinte reais) de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Codajás, 04 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Codajás

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:1FAE9FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 – CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás informa que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015–CML/CODAJÁS, objetivando a contratação de pessoa jurídica visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar marcada para o dia 05 de agosto de 2015 às 14:00h, foi **SUSPENSA**, por motivo de interesse público. A reabertura do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas oportunamente.

Codajás (AM), 04 de agosto de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D05812B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2015, DE 31.07.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "**3ª Conferência Municipal de Saúde**", a se realizar nos dias 20 e 21 de Agosto 2015, em Envira – Am sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e dos profissionais da atenção básica de saúde local.
Art. 2º - A "**3ª Conferência Municipal de Saúde**", terá como tema "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".
Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas desenvolvidas no Município de maneira transversal.
Art. 3º - A "**3ª Conferência Municipal de Saúde**", será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenação Geral da Servidora Marta Claudio Xavier, na sua ausência ou impedimento eventual, poderá ser substituído pela Senhora Eliomar dos Santos Ferreira.
Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, a lista da comissão Preparatória e aprovação do regimento interno, dispondo sobre a organização e funcionamento da "**3ª Conferência Municipal de Saúde**" devidamente apreciada pelo o Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º - As despesas com a realização da "**3ª Conferência Municipal de Saúde**", correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretária Municipal de Saúde, conforme orçamento municipal.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1E6B0E5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MONE DO CANDIDATO

DEFINIÇÃO DO NUMERO E NOME DO CANDIDATO

Nº DO CANDIDATO	NOME CANDIDATO
1	DULCE
2	MAURICIO CHAVES DO NASCIMENTO JUNIOR
3	GEOVANI
4	CLEBSON GALVAO
5	JONAS
6	EDEVANIO DA SILVA MIRANDA
7	DEBORA
8	RAFAEL
9	GEOVANA
10	DANTAS
11	MISTICA BRITO
12	GLORIA
13	IVONE
14	CHIQUITO DA NILDE

7.1.1.5 – À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula ou na urna eletrônica (nome, codinome ou apelido etc.);
7.1.1.6. À definição do número de cada candidato;

Guajará – AM, 29 de julho de 2015.

LINDAURA ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0907C3BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/015 - GAB/PREF.

Humaitá, 22 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE PEDRO DE OLIVEIRA **NEVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 011/2015 de 22 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidor **PEDRO DE OLIVEIRA NEVES – Assistente Administrativo** matricula: nº 2028 -03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 22.07.2015 a 24.07.2015, para tratar de assunto referente a entrega de documentos junto ao tribunal de contas do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.07.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:05F4204B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
FUNDADO EM 30 DE JULHO 1977 – RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 07/06/1978. FILIADO A FETAGRI E A CONTAG./DF.
RUA DAS FLORES, 831, SÃO JOSÉ
CEP-69.800-000
FONE: (097) 33732622
CGC-04.503.173/0001-83

Publicado no dia 03 de Agosto de 2015.

O sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em regime de economia familiar aposentado e pensionistas de Humaitá- AM, pelo presente edital de convocação, faz saber que no dia 27 de setembro de 2015, no período das 08h00min horas às 17h00min horas, na sede Provisória do sindicato Rurais na rua das flores nº 831 ao lado da CEAM bairro São Jose será realizada a eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e delegado representante, junto à federação dos trabalhadores rurais de Humaitá – AM de acordo com o Artº 09, 10, 22, 26, 27, 31,32 de seu manual eleitoral sindical em primeira chamada com a maioria legal as 16h00min horas ou a segunda e ultima chamada com qualquer numero de associados presentes no mesmo local dia e hora, às 17h00min horas os que estão filiados neste sindicato bem como suplente, ficando aberto o prazo de 20 dias para o registro de chapas que concorrerão a contar da data de publicação do edital de acordo com a constituição federal no seu artº 8, requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos ao sindicato dos trabalhadores rurais de Humaitá – AM podendo ser assinada por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretária da entidade funcionara no período destinado aos registros das chapas no horário das 08h00min horas às 17h00min horas onde se encontram a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento à prestação de informações, concorrentes ao processo eleitoral recebimento de documentação fornecimento de correspondência recebido a impugnação da candidatura devera ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas.
Este edital devera ser fixado na sede da entidade e nos bancos etc... Onde freqüentam seus associados.

MAURÍLIO BENEDITO DOS SANTOS
Presidente do STR/HU- AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF965E38

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 2027/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2027/2015**, referente ao Pregão Presencial**: 025/2015 - SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO – SEMED, AÇÃO SOCIAL – SEMAS, INTERIOR – SEMINT, EINFRAESTRUTURA – SEMINF E SAÚDE - SEMSA,** conforme consta na ATA, datada em 16 de Julho de 2015, tipo menor preço por item, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora do itens: 15 a 22, 24, 26 a 28, 31, 32, 46, 47, 55, 61, 68 a 73, 76, 77, 79 a 81, 83, 84, 86, 87, 89, 93, 95, 96, 98, 99 e 100 pelo valor global de R$ 2.021.316,05 (Dois milhões, vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos) e J OLIVEIRA SÁ, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens 01 a 14, 23, 25, 29, 30, 33 a 45, 50 a 54, 56, 57, 59, 60, 62 a 65 a 65, 74, 75, 78, 82, 85, 88, 90, 91, 92, 94, 97, 101 e 102** pelo valor global de **R$ 1.042.468,50 (Um milhão quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 30 de julho de 2015.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:90DB88C2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1143/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão do relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e Compras - CPLC, no processo administrativo nº. 1143/15, referente ao CONVITE tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, n.º 008/2015.

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras - CPLC, constante do relatório supra mencionado;

II – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 008/2015 à empresa **PVH Construtora Ltda** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.118.240/0001-08, com o valor global de **R$ 115.108,52** (cento quinze mil, cento e oito reais, cinqüenta e dois centavos) referente a construção de muro e gradil na creche Pré-Escola, tipo B, situada no Bairro de Nova Esperança, Humaitá(AM)..

CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 15 de julho de 2015.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B533BAF8

HUMAITÁPREV
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: Balancete do mês de maio de dois mil e quinze. O presidente do Conselho de Administração senhor Erison Conceição Costa, juntamente com os demais membros analisaram criteriosamente cada quantitativo relacionado ao balancete do mês acima citado, onde comparou-se o saldo do mês anterior, fazendo um paralelo com o mês de maio, onde constatou-se que as despesas de restituição da contribuição previdenciária referente a este mês foi de oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e nove centavos. Analisou-se também, os valores de contribuição patronal e do servidor ativo, as deduções previdenciárias referentes ao auxílio doença, salário maternidade e salário família e constatou-se que todos esses valores foram deduzidos corretamente de acordo com as planilhas enviadas pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá, as quais se encontravam anexadas ao Balancete do referido mês. Verificou-se que tanto o saldo da conta corrente quanto o saldo das aplicações estavam em consonância com os extratos fornecidos pelo Banco do Brasil S/A. Durante a análise deste balancete, foi informado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto que o auxílio doença foi pago parcialmente, ficando uma diferença no valor de dez mil, oitenta e um reais e nove centavos a ser pago no mês de junho de dois mil e quinze. Após concluir a análise do balancete acima citado, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, vinte e oito de julho de dois mil e quinze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:7885B9EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO AMIGAVEL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DISPENSA nº 045/2015. DISTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. DISTRATADO: NARCISO CLÁUDIO REBELO NUNES. Termo de Contrato nº 045/2015. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Posto PNI e Vigilância Sanitária, no Município de Iranduba. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Iranduba, 22 de julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba
Distratante

NARCISO CLÁUDIO REBELO NUNES
Distratado

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BC192799

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TOMADA DE PREÇO 007/2015

Tomada de Preço
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMI, torna Público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preço, nº 007/2015 – CPL/; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma de duas UBSs: Vitória Paz e Samuel Cramer e Ampliação de duas UBSs: Celso Clementino e Maria Venuzária (Recurso Remanescente da Tomada de Preço 003/2014), em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde; Data e Hora: 20 de agosto de 2015, as 09 horas; O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, através de DAM, adquirido no setor de tributos , a uma taxa de R$ 50,00, sito a Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, no expediente de 09 as 11 horas, de segunda a sexta-feira.

Gabinete do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em 04 de agosto de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3A4657E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor de Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **GILSON BEKMAN DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de julho de 2015.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8F7D0489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa o Assessor Operacional V para responder interinamente pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. Designa o ASSESSOR OPERACIONAL V, **SEBASTIÃO CARVALHO GOMES NETO**, para responder interinamente pelo Departamento de Tributação e Fiscalização, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.
Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo de direção, mas sem ônus para o erário municipal em razão da previsão constitucional de acúmulo remuneratório, salvo expressa opção manifestada em termo próprio por parte do designado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de julho de 2015.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B3F1FC5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor de Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS**, do cargo de provimento em comissão, símbolo AE-2, de ASSESSOR ESPECIAL II, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de julho de 2015.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8C47CABA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 008 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Geral de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 008/2015-CGL/SAAE; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento de materiais gráficos**. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa e a empresa **OPEN – COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA,** para os itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, o valor global dos itens apregoados importa em R$ 30.702,00 (trinta mil setecentos e dois reais)**; II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, em 05 de Agosto de 2015.

EMILIO ANDRADE RESK
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:34A7CAC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 008 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-CGL/SAAE PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2015-SAAE, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2015-CPL/SAAE, realizado em 16/07/2015; **PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** fornecimento de materiais gráficos, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 30.702,00 (trinta mil setecentos e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESA: OPEN – COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID.	QTD. ESTIMADA	PREÇOS REGISTRADOS
1	FICHA DE EMPENHO TAM. 21,5X15 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (100X1)	BLC	40	6,20
2	FICHA DE SUBEMPENHO TAM. 21,5X15 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (100X1)	BLC	40	6,80
3	FICHA EXTRA ORÇAMENTARIA TAM. 21,5 X 15 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (100X1)	BLC	20	11,00
4	FICHA AVISO DE CORTE TAM. 21,5X15 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (50X1)	BLC	40	8,00
5	CÓPIA DE CHEQUE TAM. 21,5X15 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (100X1)	BLC	40	6,00
6	FOLHA DE PONTO DE HORA EXTRA TAM. 29,7 X 21 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (100X1)	BLC	20	8,10
7	NOTIFICAÇÃO DE USUÁRIO TAM. 29,7X21 PAPEL OFF SET 75GR MONOCROMÁTICO (50X1)	BLC	80	5,50
8	TALÃO DE FATURAMENTO (1X1) MONOCROMÁTICO TAM. 21,5X15 PAPEL OFF SET 75GR – SERRILHADO	UND	240.000	0,13

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – Órgão Gerenciador da Ata

Itacoatiara/AM, em 05 de agosto de 2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:EB348387

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de Itamarati torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CML OBJETO:** Aquisição de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Gestão de Compras, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Município de Itamarati. **DATA/HORÁRIO:** 17 de Agosto de 2015, ÀS 10h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CML, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itamarati, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O valor de reprodução do edital é de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Itamarati-AM, 04 de Agosto de 2015.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:3466F84B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, o Senhor **JAIRO NOGUEIRA DE SOUZA,** integrante do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, exercendo o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de agosto de 2015.

Manacapuru, 04 de agosto de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:25431A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 482/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA,** no cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM I, Nível II, Referência "C", Matrícula nº 1180, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao qüinqüênio de: 02/08/2009 a 02/08/2014, com inicio em 03/08/2015 e término em 31/10/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5F835372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GENIVALDO DA SILVA BARBOSA,** no cargo de VIGIA, Nível I, Referência "C", Matrícula nº 951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao qüinqüênio de: 03/06/2004 a 03/06/2009, com inicio em 03/08/2015 e término em 31/10/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:52EC2198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 484/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUNIOR FERNANDES DA SILVA,** no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, Matrícula nº 747, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao qüinqüênio de: 15/04/2004 a 15/04/2014, com inicio em 03/08/2015 e término em 31/10/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:008AB908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO AO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições,
CONSIDERANDO os requisitos para as pessoas interessadas devem preencher previstos no art. 18, §1º da Lei Municipal nº 131, de 18 de junho de 2010 - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO o cumprimento do item 5 (DA PROVA ESCRITA) do Edital nº 007/2015 – CMDCA, que tornou público a abertura de inscrições e estabeleceu as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar no quadriênio 2014/2019. **RESOLVE:**
Art. 1º - HOMOLOGAR, a lista de aprovados os seguintes candidatos no Processo de Escolha Unificada ao Conselho Tutelar do Município de Manacapuru/AM, para concorrerem a vaga de Conselheiro Tutelar, os seguintes:

Cristiane Gomes Moraes
Elivon Costa Lira
Everton Márcio Gomes Mendes
JailsonAraujo dos Santos

José Waldemir Ferreira Mesquita
Leiliane Valente Gomes
Milca Ruiz da Silva
Odaísa Vanessa de Oliveira Bezerra
Raimunda de Nazaré Cardoso de Souza
Vânia Nóbrega Conde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru/AM, 04 de Agosto de 2015.

MARIA LUCINETE TRINDADE BEZERRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:19E97322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 659 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Manacapuru – AM, Jaziel Nunes de Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes, resolve:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 07/05/2015, a Senhora **JANETE PINTO DE LIMA**, do Cargo de Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 07/05/2015, a Senhora **LUCIA MARIA MARTINS CARVALHO**, do Cargo de Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto terá efeito retroativos a 07 de Maio de 2015.

Manacapuru/AM, 31 de Julho de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:6F510E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: Aditivo de prazo ao repasse de ajuda financeira para atuar nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, esportes, cultura, lazer, estudo, defesa e garantia dos direitos e inclusão da Pessoa com Deficiência no meio social.
CONCEDENTE: Município de Manacapuru – CNPJ N°: 04.274.064/0001-31
CONVENENTE: Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru – CNPJ N°.011.258.153/0001-50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.11.2.026; Natureza da Despesa: 3.3.50.43
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

Publique-se, com efeito, ex - tunc. a partir da data de assinatura

Manacapuru, 03 de Julho de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:A517339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: prestação de serviços para exercer em caráter prioritário, o acolhimento de 50 (cinquenta) crianças em situação de risco social e pessoal, negligência, abandono, fome, violência física do Município de Manacapuru.
CONCEDENTE: Município de Manacapuru – CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31
CONVENENTE: Instituto de Valorização da Vida, Saúde e Educação Nutricional – **CNPJ** Nº. 13.523.495/0001-85
VALOR GLOBAL: 90.000,00 (noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.11.2.026; Natureza Despesas: 3.3.50.43
VIGENCIA: 10 (dez) meses

Manacapuru, 04 de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:BC9A0FB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 024.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/CMM/2015.

EXONERA servidor para do cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:
1º - **EXONERAR** a partir desta data a Senhora **CINTHIA TORRES DE SOUZA**, do cargo de ***CHEFE DE GABINETE,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de AGOSTO de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015..

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:848C6A49

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 025.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/CMM/2015.

EXONERA servidor para do cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **EXONERAR** a partir desta data a Senhora **VERA LUCIA CASCAES DA SILVA**, do cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de AGOSTO de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015..

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:6DDF3388

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 026.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/CMM/2015.

EXONERA servidor para do cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **EXONERAR** a partir desta data o Senhor **LINDOMAR DA SILVA ALVES**, do cargo de ***TESOUREIRO,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de AGOSTO de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:5A8A561E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 027.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/CMM/2015.

EXONERA servidor para do cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **EXONERAR** a partir desta data a Senhora **CINTHIA TORRES DE SOUZA**, do cargo de ***PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de AGOSTO de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015..

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:EC5CB9CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 028.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data a Senhora **CINTHIA TORRES DE SOUZA**, para o cargo de ***TESOUREIRO,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:6C642F92

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 029.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data a Senhora **VERA LUCIA CASCAES DA SILVA**, para o cargo de ***CHEFE DE GABINETE,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:170836EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 030.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data o Senhor **LINDOMAR DA SILVA ALVES**, para o cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:FA09F40A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 030.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data a Senhora **DULCICLEIDE CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:6E0D9BDF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 031.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data a Senhora **DULCICLEIDE CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:4EAE9DD7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL NO. 032.15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/CMM/2015.

NOMEA servidor para o cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Câmara Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO MOURA DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

1º - **NOMEA** a partir desta data a Senhora **VERA LUCIA CASCAES DA SILVA**, para o cargo de ***PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,*** deste Poder Legislativo Municipal.

2º - DETERMINAR a Secretaria Administrativa a adotar providências cabíveis para cumprimento deste Decreto.

3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manaquiri, em 03 de agosto de 2015.

IVANDIR DE ALMEIDA PASSOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:D38951F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 – PMM/CPL, no dia 04 de Setembro de 2015, às 9h00min, objetivando a contratação de serviços em Regime de Empreitada por Menor Preço para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 03 de Agosto de 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:66D46838

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020A/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ORDEMIR TEIXEIRA DA SILVA-ME, CNPJ:** 00.530.270/0001-04.
DO OBJETO – Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço de engenharia consultiva para elaboração de projetos e apoio ao gerenciamento relativo aos contratos de repasse e convênios, no âmbito estadual, federal ou outro interesse da administração pública municipal. Carta Convite 004/2015.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
DO VALOR: O valor global presente contrato importa a quantia de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Projeto Atividade: 04.122.0011.2.018 Manutenção e funcionamento da SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10 – Recurso Ordenado.

Maués - AM, 30 de março de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:E83CC913

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2015.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAMAZON SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME,** CNPJ nº 20.828.680/0001-43.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 021/2015, firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RAMAZON SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME, **a contar do dia 30/06/2015.**
DA FUNDAMENTAÇÃO - a presente rescisão dar-se-á de acordo com o Art. 79, incs II, da Lei 8666/93.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam revogadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato Original, datado de 03 de janeiro de 2013.

Maués (AM), 09 de junho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:47D20BB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no Estado do Amazonas no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação Estadual e Federal, dispõe,

CONSIDERANDO a regularidade, legalidade e os fins administrativos ao qual fora efetuado o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Educação, para contratação de Professor, Pedagogo, Nutricionista, Monitor Infantil, Auxiliar Administrativo, Vigia, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem na esfera educacional da circunscrição municipal:

DECRETA:

Art. 1º A Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizados nos termos do Edital 002/2015 entre o período de 09 de julho à 03 de agosto de 2015, cujo Decreto nº 234/2015, que determina sua abertura e demais regulamentações, com validade do mesmo até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único: Que o presente Processo Seletivo Simplificado, conforme a necessidade da administração pode ser prorrogado pelo prazo máximo de 01 (um) ano após o vencimento de sua validade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 03 de agosto de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

ANEXO I – Decreto nº 269/2015

RESULTADO FINAL

PARA RESERVA DE VAGAS

ZONA RURAL

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE 1° AO 5° ANO

LOCALIDADE: RIO ACARI

ORDEM	NOME
	NELSINHO BARROS DOS SANTOS
	JOSILENTE MOREIRA AGUIAR
	VALDISON PINTO DA COSTA
	MARIA NANCY COSTA AMAZONAS
	LIVIA CRISTINA GOLNÇALVES DOS SANTOS
	POLIONNE DA SILVA MENEZES
	KLEBER DA SILVA MARTINS
	SELMA LIMA DE ALMEIDA
	ADILIO PAVÃO SODRÉ

LOCALIDADE: PROJETO ACARI

ORDEM	NOME
	SILVIA LETICIA DOS SANTOS
	OLECI PEREIRA DOS SANTOS
	CELMA DA ROCHA

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ABAIXO

ORDEM	NOME
	JOSE ROBERTO SANTOS DA FONSECA
	ANDREZA BERNALDA ALMEIDA
	ANDREIA MARIA DE LIMA CORREA
	GEOVANNI RAMOS AMAZONAS
	DILCE MOTA VALE
	ELIANE DA COSTA BATISTA
	JOSE CLETO WECKNER RODRIGUES FILHO

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ACIMA

ORDEM	NOME
	GLORIA LEMOS DA CUNHA
	ELIZANE DE SOUZA BRASIL
	TAIS MORAES DE OLIVEIRA
	ROLIDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
	MARIO DE LIMA PAVAO
	RAQUEL RODRIGUES PAIVÃO
	NADERSON SANTANA DA SILVA
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
	RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
	JOELDO DA SILVA FARIAS
	MARCIA ALVES DIAS
	CILEIA MACEDO VALENTE
	ROBERDAN COUTO MAR
	GUSTAVO MAR CABRAL
	MARIA DAS DORES FARIAS BATISTA
	NEIER REIS MAR
	THIAGO MAR CABRAL
	YAN ALEXANDRE MAR CABRAL
	CINTIA MAR CABRAL
	SILVANA MARTINS CABRAL

LOCALIDADE: RIO ARIPUANÃ

ORDEM	NOME
	VALCY DE SOUZA ALVES
	DANIELI NASCIMENTO VIEIRA
	CLAUDIANA ALMEIDA PIMENTA
	ALVINA DE ALMEIDA MARTINS
	DIONNES PIMENTA DA CRUZ
	RONDINELLE REIS RAMOS
	ARNALDO ALVES LEMOS
	CIDOMAR PINTO DE SOUZA BRASIL
	FABIO PINTO GONÇALVES
	GELÇO GALVAO DE OLIVEIRA
	MARCELO REMIJO VIEIRA
	ORLANDO FIRMINO SODRÉ
	JHONATAN FERREIRA DE MENEZES
	EMERSON CORREA MARQUES

LOCALIDADE: ESTRADA NAP 01

ORDEM	NOME
	ANTONIONE DA SILVA MENEZES
	ROGERIO BRAGA NETO
	SABRINA BORGES DA COSTA
	MARCILIANE VASCONCELOS MONTEIRO
	IANE RAIRA BARBOSA LISBOA

LOCALIDADE: RIO MARIEPAUA

ORDEM	NOME
	RAIMUNDO ECLESON COELHO MASCARENHAS
	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA
	EUCIANE FERRAZ BARROS
	JOSE NUNES DE ABREU
	LIZANDRO BARBOSA PEREIRA
	PAULO MOISES DE ALMEIDA MENEZES JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE 6º AO 9° ANO

LOCALIDADE: COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO/ARARA

ORDEM	NOME
	GETULIO RAMOS AMAZONAS
	RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
	MARCIO DE OLIVEIRA COELHO
	MARCULINO OLIVEIRA DA SILVA
	RAENISON DO NASCIMENTO BRASIL

LOCALIDADE: PROJETO ACARI-KM 65/100

ORDEM	NOME
	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
	EDI CARLOS CASTRO

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ABAIXO

ORDEM	NOME
	RICARDO CONCEIÇÃO ALHO DA CRUZ
	ANTONIO SOUZA BRASIL
	AMAZONAS QUEIROZ DE ALMEIDA
	LEANDRO SOARES VALENTE

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ACIMA

ORDEM	NOME
	ESTENIO LEMOS COUTO
	ADRIANE ALVES DOS SANTOS
	GERDSON MONTEIRO VALE
	JOSE MESSIAS DA SILVA NUNES

LOCALIDADE: RIO ARIPUANÃ

ORDEM	NOME
	ROBERVAL BERTOLDO PEREIRA

LOCALIDADE: RIO MARIEPAUA

ORDEM	NOME
	FRANCISCO SOARES
	WANDERLEIA CASTRO PASSOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ACIMA

ORDEM	NOME
	RENATO MAR CABRAL

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO(A)

LOCALIDADE: COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO/ARARA

ORDEM	NOME
	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA AMAZONAS

LOCALIDADE: PROJETO ACARI

ORDEM	NOME
	MARIA GORETE DE CARVALHO
	RENILDA TEIXEIRA
	TAUANA TEIXEIRA BARBOZA

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ABAIXO

ORDEM	NOME
	ADELIA PINHEIRO DA PALMA
	ALCIMARA CAVALCANTE CHAVES

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ACIMA

ORDEM	NOME
	JECIANE RAMOS MARTINS MAR
	ANDREIA MAR CABRAL
	EUCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	MARIA CORREA FERREIRA
	GRACILENE DA SILVA NUNES

LOCALIDADE: RIO MARIEPAUA

ORDEM	NOME
	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVERIA QUADRO
	LUCIENE ALMEIDA TORRES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCALIDADE: COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO/ARARA

ORDEM	NOME
	MARIA VALMIRA ALMEIDA GONÇALVES

LOCALIDADE: PROJETO ACARI

ORDEM	NOME
	CONCEIÇÃO COUTRIM

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ABAIXO

ORDEM	NOME
	VANUZA DE ALMEIDA PINHEIRO
	VALDERES PINHEIRO DA PALMA
	FATIMA APARECIDA CORREA DE SOUZA
	ANDERLIZE DA PALMA NASCIMENTO
	ANDEMARK DA PALMA NASCIMENTO

LOCALIDADE: RIO MADEIRA ACIMA

ORDEM	NOME
	ARLINDO MAR NETO
	EDILENA GOMES DE GOES
	JANIO NUNES DA SILVA
	NILMARA FERREIRA MASCARENHAS
	ERNESSON REIS MAR
	ELIVAN NUNES DA SILVA
	RENATA MAR CABRAL
	BRUNA DE CASTRO BRANDÃO
	KAREM CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA
	GLAUCIA MONTEIRO CAMPOS

LOCALIDADE: RIO MARIEPAUA

ORDEM	NOME
	LAUDICEIA VALES RIBEIRO

ZONA URBANA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CRECHE MUNICIPAL CAMILO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	MARIA LUIZA ALVES NETA
	JORDANE MARIA RAPOSO ALVES
	ELUANA RODRIGUES ALFON
	ELCILENE TORRES
	JORDANE BEATRIZ DE SOUZA CRUZ
	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE MAGALHÃES
	VALDEANA ARAUJO PAVAO
	ERMINA SANTOS DE OLIVEIRA
	LIULLA PINTO
	OZIVALDA PEREIRA RIBEIRO
	ZILMA NUNES SILVA
	SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ORDEM	NOME
	WANDERLEIA MARGARIDA MIRANDA DA FONSECA
	ADRIANA DE SOUZA PINTO
	ADRIANA ARAUJO PAVÃO
	SELMA RAMOS DE MELO
	SANDRA RIBEIRO DE LIMA
	ELMA FREITAS PASSOS
	EDNEIDE RIBEIRO DE LIMA
	ROSIELLY SILVA FERREIRA
	ELCILANE TORRES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE 1º AO 5° ANO

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ

ORDEM	NOME
	RAFAELA MARTINS COLARES
	THIAGO REGIS ALVES
	EUCINEY DE SOUZA PASSOS
	EDEGAR RIBEIRO MADEIRA
	ROMARCO DE ALBUQUERQUE MITTOUZO
	RAIMUNDO VASCONCELOS DA FONSECA
	JONES CARLOS SOUZA DOS SANTOS
	ANTONIO SOARES BARROS
	PEDRO ANTONIO PINTO
	DANIEL ALMEIDA PEREIRA

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER

ORDEM	NOME
	JORGE ALFON LEITE JUNIOR
	LOURDES ALFON REIS BARROS
	JOSÉ ANTONIO DE MENEZES
	NILMARA SOUZA DOS SANTOS
	JAILSON SILVA DA FONSECA

ESCOLA MUNICIPAL THEODORO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	SEBASTIANA LEMOS DE CASTRO
	VALDENORA OLIVEIRA DINIZ
	VALDECY MARQUES RODRIGUES
	DEYSE DOS SANTOS BUZAGLO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ORDEM	NOME
	NUBIA ALMEIDA DE SOUZA
	SAMARITANA SOARES PINTO
	VANDECY DIAS DE ARAÚJO
	FRANCISCA NASCIMENTO BRASIL
	JORGINA PINTO LEITE
	ARTEMISA PINHEIRO DE MELO
	MARIVALDA MARIA RIBEIRO
	ERLAN RODRIGUES ALFON
	VANDERLANGE CARVALHO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE 6° AO 9° ANO

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ

ORDEM	NOME
	JANDERSON DE SOUZA SÁ
	VALMIR DA SILVA DE SOUZA
	CLEUDERSON RAPOSO DE ALMEIDA
	JOSE ALVES
	ODEMIR ALVES PINTO JUNIOR
	EDINEIDE DE FRETAS RAMOS
	JOSE PAULO CARDOSO PINTO
	CID RIBEIRO GAMO
	ANTONIA VALES BARBOSA
	ITALO BRUNO WECKNER GONÇALVES
	LILIANE DE SOUZA BRASIL
	RUTH RIBEIRO BENTES
	LEANDRO HENRIQUE FONTES CALADO
	ALDAIR QUEIROZ DE SOUZA
	JANDERSON BRASIL MARINHO
	MANOEL WALMERSON DA FONSECA CARDOSO
	JUCILENE DA ROCHA MAR

CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO (A)

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME
	MANOELINA SALDANHA COLARES
	GERALDO COLARES FILHO

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME
	DEBORA CRISTINA VALE BRANCO
	CLAUDIA LEITE DUARTE

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR(A) INFANTIL

CRECHE MUNICIPAL CAMILO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	ALBANITA COSTA MARTINS
	CLAUDENIRA DE OLIVEIRA
	MARINALVA DA CRUZ NASCIMENTO
	ELIANA PINHEIRO MOREIRA
	TAIJA GONÇALVES PINHEIRO
	REGIELY ALMEIDA VALENTE
	DEBORA AZEVEDO FEITOZA
	ITALINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
	ALCIONE ARAÚJO CAMPOS
	WALDENESSE SOUZA DE MAGALHÃES
	DEIVID MADEIRA DA COSTA
	LEONAN RODRIGUES DA ROCHA
	ANA RAIMUNDA HOLANDA NOVAES
	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
	TAINA DA SILVA RODRIGUES
	CIDIA LEMOS DE CASTRO
	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA
	ELENY FERREIRA
	SARAH REGINA RAMOS BELEZA
	JOELITA RIBEIRO DE LIMA
	IZABEL DINIZ DA SILVA
	MILENE FERREIRA MASCARENHAS
	LEIDYANE SOARES COLARES
	ADRIANA CAVALCANTE BATISTA
	GREICY HELEN SOARES COLARES
	JAÍNE COUTO MAR
	ALESSANDRO LEMOS COELHO
	DANIELLY SILVA FERREIRA
	ELIENE COLARES DIAS
	RALFFE DO NASCIMENTO BRASIL
	KEILANE LISBOA RAMOS
	SANDRA NATALIA RIBEIRO ALBUQUERQUE
	ANTONIANA DOS SANTOS CARDOSO
	FRANCILENA FERREIRA DE ALMEIDA
	HÁVILA SOARES DOS SANTOS
	JOEL ALVES DA SILVA

	LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ORDEM	NOME
	JANIELLY OLIVEIRA DA FONSECA
	GECICA ALVES COLARES
	SAMARITANA BATISTA FERREIRA
	LICENE LOURENÇO DA VEIGA
	ELZA FERREIRA METELIS
	ELIANE MOTA VALE
	EDINEIDE BENTES CUNHA
	SIMONETE SOARES BARROS
	JOELMA BENTES ALHO
	KEITY RAPOSO DE ALMEIDA
	MARIA NILZA DA CRUZ NASCIMENTO
	IARA RAPOSO SANTOS
	ELZIANE ALFAIA RAMOS
	SUZANA VALES NASCIMENTO
	MARCELANDIA DE OLIVEIRA QUADRO
	ANNA KASSIA DA SILVA TEIXEIRA
	ESTEFANI CAROLINE ALBUQUERQUE SOUZA
	ALTARIZA COLARES COUTO
	ELLEN PATRICIA COUTINHO ALHO
	FRANCINETE DE OLIVEIRA MONTEIRO
	CELIA RABELO RAPOSO
	NEIDE VALENTE DE SOUZA
	NIWMARA ALVES MENDES
	NILMA FERREIRA MASCARENHAS
	ALDANIRA RODRIGUES DOS SANTOS
	RANGELI MARIA DA FONSECA
	MARIA RAIMUNDA DA SILVA RAPOSO
	ELESSANDRA RIBEIRO DE LIMA
	MIDIANE PINTO DA COSTA
	DEULIMARA SANTANA DA SILVA
	LUCILENE DOS SANTOS SILVA
	MARIA VICENCIA DA SILVA VALENTE
	ELENILDE FERREIRA
	MARIA DAS DORES SÁ PINHEIRO
	ELIZANGELA ABREU DE MAGALHÃES
	JAQUELINE LEMOS COLARES
	DENIZI FERREIRA CORREA
	ERINELMA ALVES DE SOUZA
	TAIS SIMONELI CASTRO GUIMARÃES
	EDINARA REIS MELO
	ANGRA VALENTE RAMOS
	TAIS ALBUQUERQUE FAIANCA
	ALESSANDRO BRAGA MIRANDA
	JOZELENE MARQUES DE QUEIROZ
	ANDERSON FARIAS VIANA
	DILCELLE DE SOUZA PINTO
	VALMIRA FERREIRA BENTES
	LAURIANE JERSEY CORREA PINHEIRO
	ROSENI PINHEIRO RODRIGUES
	HAIANY CAROLINE DE LIMA WECKNER
	LEOMARA DA SILVA DINIZ
	CERIZE RIBEIRO DA PAIXÃO PINTO
	CRISTIELE MIRANDA DA COSTA
	SUIANNY FEITOSA CID

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ORDEM	NOME
	Barbaralane Fernandes BrasiL
	Gleide Nara Vales Fernandes
	Kelison Lisboa Ramos
	ROna Maria de Oliveira Costa
	Magda Kariely Magalhães da Fonseca
	Marcos Paulo Albuquerque Barros
	Fabio Macedo da Fonseca
	Aldirlene Cavalcante Pereira
	Lívia Tatiane de Albuquerque Souza
	Rafaela Sá de Carvalho
	Keules de Souza Mar

CRECHE MUNICIPAL CAMILO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	João da Silva Fonseca
	Paloma Raposa Ribeiro
	MilBurges Coutinho Ribeiro
	Edigmar Ribeiro Madeira
	Fabiane Macedo da Fonseca
	Raimundo de Souza Mar
	Sabrina Macedo Albuquerque

ESCOLA MUNICIPAL THEODORO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	Maria do Rosário Monteiro Cardoso
	Halanna Raposo Magalhães
	Mandya Reges Ramos
	Eliakin dias de Araújo
	Jacqueline Macedo Albuquerque
	TAYNÁ DA COSTA FARIAS

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER

ORDEM	NOME
	Jucilene Silva e Silva
	Daniela Vale de Almeida
	Mirlane Maria Moura Matos
	Reginaldo Ferreira Mascarenhas
	Alexandre Costa Macedo
	Rejiane de Souza Valente da Silva

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

ORDEM	NOME
	Dalb Cavalcante da Cruz
	Diognes Ramos
	Eulso Gonzales Fonseca
	José Adeilson Neves mendonça
	Jamilton Soares Moraes
	Cleidiano de Melo Rodrigues
	Ivanildo de Azevedo Gomes
	Renato Teixeira de Andrade
	João Menezes da Fonseca
	Matias Coutinho Alho
	Marivaldo da Cruz Nascimento
	Reury Madeira da Costa
	Raimundo Lobo Batista
	Adomiro de Oliveira Diniz
	Zemilton Colares da Silva
	Fernando de Souza Soares
	João Paulo Melo da Silva
	Jackson da Silva Pinto
	Vandiele da Costa Alves
	Cleberson Almeida Valente
	Gutemberg da Cunha Silva
	Edno Faria Neves
	helmo josé de moura matos
	Eulem Sá Valente
	Everton da Silva Camelo
	Ramalho de Lima Ferreira
	Luiz George da Silva Diniz
	Valdenir Lemos Ribeiro
	Franck Jose Alves Colares
	Antonio Marques dos santos
	Elivaldo Almeida de Souza
	Manoel Neto Ferreira de OliveIRA
	Manoel Adriano Ramos Mar
	Antônio Carlos de Oliveira Barbosa
	Anderson Doval Ribeiro
	Eliton Lemos da Silva
	Gelcione Costa Vieira
	Rosiney Campos coelho
	Antônio R da Silva Júnior
	Geovan Assis Pereira
	Cleuton Soares Ferreira
	Amarildo de Deus da Silva JúnioR
	Alessandro Correa dos Santos
	Breno Raimundo BuzagloMeteles
	Leandro de Oliveira Cardoso
	Ralney Rabelo Raposo
	Rogério Macedo da Fonseca
	Gilmar Moraes de Oliveira
	Sergio Mazara Alfaia
	José Leandro Correa Marques
	Antônio Pinheiro da Silva
	Renato de Oliveira Correa
	Kelveson Almeida da Cunha
	Antônio Carlos Firmino Pantoja
	Alciney de souza lima
	Alaim Gomes de Souza
	Cleuberte Oliveira Barbosa
	Cidio da Costa Alecrim
	Ivandro Rodrigue de Castro
	Wendeson Almeida Correa

	Daione da fonseca brucio
	Geraldo Francisco
	José Maria Branco Vales
	Walcides de Souza Alves
	Elizangela Marinho Mar
	Samuel Alves da Fonseca
	André da Rocha Chaga
	Toniel Carlos de Oliveira Cabral
	Cleberson Almeida Valente
	Joel Cardoso Pimentel

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO(A)

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER

ORDEM	NOME
	ODETE DE OLIVEIRA PINTO
	ELIANA SOCORRO COSTA NASCIMENTO
	MARIA FERREIRA MAR
	MARIA YOLANDA ASSUNÇAO PANTOJA

CRECHE MUNICIPAL CAMILO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	VALDINEIA GOMES DA SILVA
	MARIA SOFIA DA SILVA TEIXEIRA
	MARIA DO SOCORRO BENTES RUIZ
	ANDREZA DA SILVA QUADRO
	TONIEL SOUZA BERNALDO

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ

ORDEM	NOME
	GERLETE MARTINS DA COSTA
	MARCILIA VALES LEMOS
	RAIMUNDA CAVALCANTE DA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER

ORDEM	NOME
	ALESSANDRA MARIA BARBOSA LISBOA
	MARIA DO SOCORRO BARROS NUNES
	SUELY DA CONCEIÇÃO PARENTE
	CRISTIANA DA COSTA BATISTA
	NEUZA SÁ DE CARVALHO
	REGIANE ALMEIDA
	LUCIMAR SOUZA FERREIRA
	VALDETE ALBUQUERQUE MITTOUZO
	FABIANO MACEDO DA FONSECA
	FRANCIONE COLARES BRASIL

CRECHE MUNICIPAL CAMILO DA FONSECA

ORDEM	NOME
	CARLA MAGALHÃES DE MELO
	ARIANA DO NASCIMENTO PINTO
	IZANE NUNES DE ABREU
	SILVANA RABELO DE ALMEIDA
	CAMILA CARVALHO DE SÁ
	MARIA DIELMA RAMOS FERREIRA
	MIGUELMA CAVALCANTE DOS SANTOS
	MANOEL DA FONSECA FILHO
	CLEIDIANA RIBEIRO VIEIRA

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SÁ

ORDEM	NOME
	SONIA MARIA DO NASCIMENTO MELO
	LUCIANE QUEIROZ DA FONSECA
	MEIRY JANE ALMEIDA QUEIROZ
	ANA REGINA RIBEIRO BARBOSA
	VALDENORA LIMA MACHADO
	ADRIANO LUCIO MAR CABRAL
	VANDO BARBOSA PEREIRA
	INÊS SÁ DE CARVALHO
	GESSICA RAPOSO DE ALMEIDA
	MICHELE DE ALMEIDA PEREIRA
	GEICE CORREA DE SOUZA
	IVANILDO PINHEIRO RODRIGUES
	ESTER DIANA MOTA DA CRUZ

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ORDEM	NOME
	SEBASTIANA CARDOSO DA FONSECA
	GISELE MARIA COLARES DE SOUZA
	CARLOS ADAN DA COSTA
	CARMELITA FLORENCIO ARAUJO
	VERA MARQUES RIBEIRO
	ORMINDA ALVES BELÉM
	JANELSON DA SILVA FONSECA
	MARIA DOROTEIA PINTO LEITE
	FRANCIOMAR PINTO LOBO
	JANDERSON DE SOUZA ALVES
	BRONKLIS GILGLIOLI DE MELO
	RENATO DE SOUZA SOARES
	ELISSAMA RAMOS BARROS
	SAMARA RODRIGUES GRIJÓ
	KARINA DA SILVA MAR
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MAR

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F094597E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 124-CMP

PORTARIA Nº. 124-CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre manutenção no período de recesso da câmara municipal de parintins e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, através do Oficio nº 67/2015-ADM-CMP, datado de 25.06.2015, constante no Processo Administrativo n.º 048/2015,

CONSIDERANDO que não houve recurso disponível para o atendimento do pedido solicitado pelo Ofício nº 67/2015-ADM-CMP,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 112-CMP de 25 de junho de 2015, publicada no diário dos municípios de nº 1383 do dia 01 de julho de 2015, e o Processo Administrativo nº 048/2015, com efeito, ex tunc,

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0E783B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 073/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a nomeação efetuada através da Portaria n.º 035/04-PGMP de 01 de março de 2004, em face do Concurso Público

n° 01/2002, realizado em 04 de julho de 2002, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo (Área Urbana), nível I;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 77, II da Lei n.º 06 de 1969;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEMITIR**, a pedido, o Sr. **PAULO CELSO COSTA E COSTA,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível II,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 09 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Ciente:
Em:.....de.....de 2015.
.....

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C66E5F3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2015-GABINETE-PGMP DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Decreto nº 047/2015-GABINETE-PGMP, que dispõe do cargo do servidor e a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 10 de junho de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÁDSON JOSÉ COSTA SILVA**, para o cargo de **Diretor Técnico e Operacional de Trânsito**, junto à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT, a contar desta data.

(...)

Parintins, 08 de junho de 2015.

LÊ-SE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÁDSON JOSÉ COSTA SILVA**, para o cargo de **Diretor Presidente**, junto à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT, a contar desta data.

(...)

Parintins, 04 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:74FAB67E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 060/2015-PGMP

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. FLÁVIO DA COSTA FARIAS para o cargo de **Secretário Municipal Extraordinário para Assuntos Institucionais**, junto ao **Gabinete do Prefeito Municipal – GAB**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins/AM, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F266D4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 046/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: M. DA S. PRESTES - EPP. CNPJ Nº 11.725.112/0001-26, vencedora para fornecimento dos itens 01 a 03 para o "Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de volumes via aérea no trecho pin/mao/pin para atender as secretarias municipais".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 30 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:44A03669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente e equipe de apoio conforme o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta chamada ao grupo formal COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DE PARINTINS - COOPAPIN, que fornecerá os seguintes gêneros: Item 1 - Abacaxi in natura a (R$ 2,30) o quilo; item 2 - Banana Pacovâ Regional in natura a (R$ 3,80) o quilo; item 3 – Banana Regional a (R$ 3,50); item 4 - Iogurte Regional 200 ml a (R$ 3,00) a unidade; item 5 - Jerimum in natura a (R$ 2,00) o quilo; item 6 - Macaxeira Regional in natura a (R$ 2,00) o quilo e item 7 - Melancia in natura a (R$ 1,60) o quilo, totalizando o valor global de R$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais), objetivando a "Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Parintins-AM".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A342C0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Termo de Contrato firmado em 22 de julho de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e o fornecedor COOPAPIN – COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DE PARINTINS CNPJ Nº 09.339.886/0001-77 vencedora dos Itens: Item 1 - Abacaxi in natura a (R$ 2,30) o quilo; item 2 - Banana Pacovâ Regional in natura a (R$ 3,80) o quilo; item 3 – Banana Regional a (R$ 3,50); item 4 - Iogurte Regional 200 ml a (R$ 3,00) a unidade; item 5 - Jerimum in natura a (R$ 2,00) o quilo; item 6 - Macaxeira Regional in natura a (R$ 2,00) o quilo e item 7 - Melancia in natura a (R$ 1,60) o quilo, totalizando o valor global de R$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais), objetivando a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para o Programa de Alimentação Escolar 2015". Prazo do Contrato; 12 (doze) meses. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer; Programa de Trabalho: 12.361.0065.2.022 – Encargos com o Programa de Merenda Escolar – Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recurso: 01 – FPM, 10 – REC. ORD., 28 – PNAE, 29 – PNAI-INDÍGENA; Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer; Programa de Trabalho: 12.365.0063.2.026 – Manutenção de Creche; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recurso: 01 – FPM, 10 – REC. ORD., 28 – PNAEC-CRECHE; Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer; Programa de Trabalho: 12.365.0070.2.028 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recurso: 10 – REC. ORD., 28 – PNAEP/PRÉ-ESCOLA.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C33FA3A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Cria Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e no amparo do art. 42 e seguintes da subseção III da Lei Municipal nº. 243/2003, e
Considerando a necessidade do estabelecimento de diagnóstico referente aos servidores públicos efetivos (concursados), comissionados e contratados;
Considerando, ainda, a conveniência de que haja o apoio técnico e logístico para análise dos procedimentos de direito,

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, composta pelos **senhores Edinelson Azevedo dos Santos**, Setor Educação; **Ângela Maria Rodrigues de Siqueira**, Setor Saúde; **Francisco Prestes dos Santos,** Infraestrutura; **Lindomice Viana dos Santos**, Gabinete do Prefeito; **Evângelo Pinheiro Navegante**, representante do SISERP, sob a presidência do primeiro, que indicará o secretário dos trabalhos.
II. A Comissão terá os seguintes **suplentes** no amparo da lei específica: **Antônio Bento**, representante do SISERP; **Raimundo Nonato Nogueira da Costa**, representante do setor de Finanças; **Karina Ferreira Trosmam**, representante do Setor de Terras; **M ª Jocimara de Souza Aguiar**, Setor Educação e **Gladstone Cunha de Oliveira,** representante do Setor Infraestrutura.
III. Determinar aos membros da Comissão que estabeleçam prioridades no levantamento de situações críticas encontradas, opinando sobre os procedimentos de interesse da administração pública.
IV. A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação deste ato, para apresentar, por meio de relatório, o resultado deste levantamento.
V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0591D048

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 139/2015 - GPMSPO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 153, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o ofício 153/2015–DEPRIM, datado de 24 de fevereiro de 2015 do Excelentíssimo senhor Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, Presidente da egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, a Decisão n. 1246/2012–TCE–Primeira Câmara, datada de 19 de dezembro 2014;
R E S O L V E

I - ANULAR o Decreto Municipal nº 31 de 30 de dezembro de 2003, que aposentou a servidora Maria de Nazaré Pereira Sebastião, a partir de 28 de julho de 2015;

II - DETERMINAR que a Secretaria de Administração e o Departamento de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 28 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A31980AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 140/2015 - GPMSPO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 153, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o ofício 162/2015–DEPRIM, datado de 24 de fevereiro de 2015 do Excelentíssimo senhor Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, Presidente da egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, a Decisão n. 1883/2014–TCE–Primeira Câmara, datada de 19 de dezembro 2014;
R E S O L V E

I - ANULAR o Decreto Municipal nº 40 de 30 de dezembro de 2003, que aposentou o servidor Valdecir Suami Alves de Moraes, a partir de 28 de julho de 2015;

II - DETERMINAR que a Secretaria de Administração e o Departamento de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 28 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3AF1C4A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Lote,** por **REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 260-A de 25 de fevereiro de 2013, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE PEQUENO PORTE PARA TRANSPORTAR MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

DIA: 17 de agosto de 2015
HORÁRIO – 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 04 de agosto de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:67B6B135

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para complementar a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 18 de agosto de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 4 julho de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A15EF0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 058/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, para executar os serviços de manutenção na rede elétrica do município de Tefé, troca de lâmpada e outros materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e finanças – SEMAF.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:00 h do dia 19 de agosto de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-2851 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 4 agosto de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:56790809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL NOMEANDO MEMBROS DO PAR

DECRETO MUNICIPAL nº de 4 de Agosto de 2015.

"NOMEA MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Ações Articuladas, ação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6,094 de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Equipe Local Plano de Metas e Compromisso pela Educação.
Art. 2º. A equipe será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação.

PERCILIANA GÓES DAMASCENO – Dirigente Municipal de Educação;
SANDRO MOTTA DOS SANTOS – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
ALICE FRAZÃO MARINHO – Representante dos Professores da Zona Rural;
ANA PAULA PASSOS SANTOS - Representante dos Professores da Zona Urbana;
HELOSIA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR – Representante dos Conselhos Escolares;
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DAS SILVA - Representante dos Coordenadores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º. A Equipe Local do PAR tem por atribuições:
I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;
II – Analisar as estratégias de implementação da proposta do PAR;
III – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
IV – Identificar possibilidade de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8C259150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NOMEANDO MEMBROS DO COMITE DO PAR

DECRETO MUNICIPAL de 4 de Agosto de 2015.

"NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competência dos entes responsáveis pela implementação e acompanhamento do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação.
Art. 2º. O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação do mesmo.

PERCILIANA GÓES DAMASCENO – Dirigente Municipal de Educação;
ALDIMA PORTELA DA FONSECA – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
AMANDA GRASIELLE DOS REIS CAXEIXA - Representante dos Diretores de Escola;
NAZARE ACRIS RAMOS – Representante do Conselho do Tutelar;
ARLY REBOUÇAS DA SILVA - Representante do Poder Executivo.

Administrativos da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º. O Comitê tem por atribuições:
I – Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
II – Fazer os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
III – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
IV – Identificar possibilidade de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
V – Elaborar estratégias de divulgação do PAR junto a sociedade civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 4 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E488BB19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/SRP – CML

ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Publicado no dia 30 de julho de 2015, neste veículo de comunicação:
Onde lê-se: com o valor global de R$ 1.067.471,00 (um milhão e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais); leia-se: com o valor global de R$ 1.067.571,00 (um milhão e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais).

Tonantins/AM, 05 de agosto de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:ABA1CAA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PPR 021-2015

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2015; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Material Odontológico e Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Atenção Básica municipal** em favor da empresa**: R. M NAVECA - EPP, CNPJ: 05.613.884/0001-73,** para os itens 001 a 142, com valor total de **R$ 554.831,40 (Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos)** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, em 04 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:96CDA3D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
RESOLUÇÃO Nº 006

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO **Nº 006**, de 03 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a relação de Candidatados aprovados na prova de conhecimentos aplicada na 2ª etapa do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar do município de Urucará.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe asseguram a lei nº06/90 de 07 de dezembro de 1990;
Considerando a resolução 002/2015 deste conselho que delibera sobre o calendário de atividades e o edital nº001/2015;

R E S O L V E
1º Tornar pública a relação de candidatose suas respectivas notas, aptos na prova de conhecimentos aplicada pela comissão responsável pelo certame.

ORDEM	NOME CANDIDATO	NOTA
1	MAURÍCIO MONTEIRO DOS SANTOS	7.6
2	VANUSA DA COSTA PINTO	6.3
3	MARIA ALCIREMA NOGUEIRA GOMES	6.2
4	JOÃO BOSCO DA CUNHA GUIMARÃES	6.0
5	ALDEMARA MENEZES DE CARVALHO	5.8
6	TATIANA SERRÃO INOMATA	5.6
7	ALCILANE LEITE DE OLIVEIRA	5.6
8	JOSÉ SOARES DE CASTRO FILHO	5.6
9	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	5.4
10	FÁBIO JÚNIOR BRAGA DE OLIVEIRA	5.4
11	FRANCINEUZA PIMENTEL SERRÃO	5.4
12	SULIANA MACEDO DA COSTA	5.3
13	EDMAR PONTES DA COSTA	5.3
14	PAULO RENATO LIBÓRIO DE QUEIROZ	5.1
15	NILSON LOPES DA SILVA	5.0
16	IRANILDO BRANDÃO HENRIQUE	5.0
17	DANIELY CRISTINA MATHIAS RODRIGUES	APTA DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL 05/2015.
18	IVONE GAMA DE OLIVEIRA	APTA DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL 05/2015.
19	JEANE NUNES GARCIA	APTA DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL 05/2015.
20	FÁBIO BRAGA ALVES	eliminado
21	TEREZA MARQUES BATISTA	eliminada

2ºA partir desta publicação, os candidatos terão o prazo de 72h para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado;
3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA JULIA VIEIRA DA GAMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Urucará - AM

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:2A15688A

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 073 /2015

DECRETO Nº 073 /2015, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base Art. 65, inciso VI da lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a decisão nº **214/2015 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 53/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 24/09/2014, que aposentou a Sra. Rosi de Fátima da Silva Paes, no Cargo de Professora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará**.**
II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Urucará, 31 de julho de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:0679E278

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RETIFICAÇÃO 01 - INCLUSÃO DE DADOS NO ITEM MARCA/TIPO/PROCEDÊNCIA DO PPSRP Nº 004/2015

Empresa: **VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 09.644.883/0001-47: ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	TOTAL	POR EXTENSO
4	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manuel Urbano do km22 ao km 24, Ramal da Cachoeira do Castanho, Ramal do Ouro Verde, Ramal Bela Vista, Pico Bela Vista e Ramal Santa Rita com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da Rodovia Manoel Urbano - ida e volta.	Matutino	45	Ônibus WV / TORINO –GV, NACIONAL, ANO 2008, PLACA JHQ- 3446, RENAVAM 92378389-0.	R$6.199,00	Seis Mil cento e noventa e nove reais.
37	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Matutino	41	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA JXV-5784, RENAVAM 95954714-2.	R$7.780,00	Sete Mil Setecentos e oitenta Reais Trinta e Seis Centavos.
38	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Vespertino	43	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA NOI-5457, RENAVAM 97298433-0.	R$7.780,00	Sete Mil Setecentos e oitenta Reais Trinta e Seis Centavos.
40	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, Ramal Bela Vista e Ramal Boa Fé com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Matutino	43	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA JXV-7944, RENAVAM 95972151-7.	R$ 8.857,72	Oito Mil e oitocentos e cinquenta e sete Reais .
41	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, Ramal Bela Vista e Ramal Boa Fé com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta	Vespertino	42	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA NOW-2233, RENAVAM 30732258-0.	R$ 8.857,72	Oito Mil e oitocentos e cinquenta e sete Reais .
58	**Rota**: Transporte dos Alunos da Estrada Manuel urbano, km07 da Estrada da Janauari com destino a Escola Municipal Padre Lourenço Benesperi no Cacau Pirera - ida e volta.	Matutino	52	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA JXV-5824, RENAVAM 95954844-0.	R$ 6.021,00	Seis Mil e vinte e um Reais.
59	**Rota**: Transporte dos Alunos da Estrada Manuel urbano, km07 da Estrada da Janauari e Alto de Nazaré com destino a Escola Municipal Padre Lourenço Benesperi no Cacau Pirera - ida e volta.	Vespertino	45	Ônibus WV / CITIMAX, NACIONAL, ANO 2008, PLACA JXV-5734, RENAVAM 95954878-5.	R$ 6.021,00	Seis Mil e vinte e um Reais.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F9B34DDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
GABARITO – PROVA DO DIA 02/08/2015 EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU
GABARITO – PROVA DO DIA 02/08/2015
GABARITO PRELIMINAR

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERRESTRE E FLUVIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	D	A	C	C	B	A	B	C	B	D	D	A	B	E	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	B	A	E	B	C	D	A	B	D	A	C	B	B	D	A	A

CARGO: CONDUTOR TERRESTRE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	E	B	D	D	E	D	C	C	B	B	D	D	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	A	D	A	C	A	C	A	B	A	A	B	B	D	A	B	A

CARGO: CONDUTOR FLUVIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	E	B	D	D	E	B	D	D	C	D	C	*	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	A	E	E	E	A	D	A	A	B	A	A	B	B	D	A	B	A

*** ANULADA**

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0FE874AE